Lei nº 14, de 22 de abril de 1997.-

Concede o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Senhor Francisco Octavio Beckert.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Senhor Francisco Octávio Beckert, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 22 de abril de // 1997.-

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-